



Freguesia de Cabo da Praia

Edital 2024/9

Oswaldo Manuel Borges de Sousa, Presidente, faz público, nos termos do art.º 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária, de **19 de junho de 2024**, da Assembleia de Freguesia de Cabo da Praia, foi aprovado por maioria a Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento de 2024, de acordo com o disposto na alínea h), do nº 1, do artigo 16º e alínea f), do artigo 9º, ambos do do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo as seguintes deliberações, destinadas a ter eficácia externa:

- Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento de 2024 (em anexo).

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em 23 de junho.

Cabo da Praia, 23 de junho de 2024

O Presidente,



(Oswaldo Manuel Borges De Sousa)